

PORTARIA Nº 153/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização do 1º Aditivo de Contrato nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 104/2023, da empresa **PORTO SEGURO**, com vigência de 18/02//2024 a 17/02/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro visando garantir cobertura securitária ao imóvel e bens móveis relativos à Subseção Ponta Grossa do Coren PR.

Art. 2º Designar **Fernanda Cristina Baptista** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Jean Batista Moraes**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária